



CONCEPÇÕES DE FAMÍLIA PRESENTES NO CONGRESSO BRASILEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS

CONCEPTIONS OF FAMILY PRESENT IN BRAZILIAN CONGRESS OF SOCIAL WORKERS

Alana Cristina Bezerra de Medeiros¹

RESUMO

Este trabalho tem o objetivo de apresentar os resultados do estudo de artigos publicados nos Anais do XI, XII e XIII Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS) acerca das concepções de família dos autores. Utilizando uma abordagem qualitativa e a análise de conteúdo dos artigos, identificaram-se no debate dos trabalhos analisados tanto orientações mais críticas quanto a persistência de concepções e formas de intervenção tradicionais com famílias, o que aponta a necessidade de mais estudos sobre família no âmbito do Serviço Social. De um modo geral, este trabalho visa a contribuir com o debate da categoria profissional sobre a temática, sinalizando alguns aspectos da discussão no âmbito do Serviço Social, especialmente a partir da realidade dos trabalhos publicados nos CBAS mencionados.

Palavras-chave: Família. Concepções de família. Serviço Social.

ABSTRACT

This work aims to present the study results of articles published in the Annals of the XI, XII and XIII Brazilian Congress of Social Workers (CBAS) concerning family conceptions of the authors. Using a qualitative approach and content analysis of articles, were identified in analyzed works both critical orientations as the persistence of traditional conceptions and intervention forms with families, what points the need of more studies on family in the ambit of Social Service. In general,

¹ Assistente Social pela UFRN. Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da UFRN. E-mail: alana_ss_ufrn@hotmail.com.

this work has the objective of contributing with the debate of the professional category on the thematic, signaling some aspects of the discussion in the ambit of Social Service, especially starting from the reality of the works published in mentioned CBAS.

Keywords: Family. Family conceptions. Social Service.

Submetido em 25/03/2014

Aceito em 17/09/2014

INTRODUÇÃO

Um dos temas mais norteados por influências ideológicas² é o da família (OSTERNE, 2001), por isso o cuidado constante dos profissionais de não generalizarem a noção de família baseando-se em experiências pessoais ou em modelos únicos. O assistente social precisa estar atento a essa questão, uma vez que trabalha na formulação, planejamento e execução de políticas sociais, nas quais as famílias e os indivíduos que as constituem são usuários de ações, serviços e programas implementados nesse contexto. Assim, vê-se a importância de o assistente social conceber as famílias

[...] em sua historicidade, em sua localização territorial e como mediadora entre seus membros e a coletividade. Compreender a pluralidade em suas formas de organização e as particularidades que emergem da condição de classe social e das relações de gênero e de geração, bem como da singularidade relativa a questões étnicas e culturais (GUEIROS, 2010, p. 129).

As famílias estão inseridas nas relações sociais, por isso, historicamente se transformam junto com a totalidade social, expressando-se em diversas configurações, dentre as quais podemos citar, na realidade atual: famílias reconstituídas, unipessoais, monoparentais, adotivas, homoafetivas, os casais sem filhos, entre outras formas de organização familiar. Estas vivenciam cotidianamente um processo de lutas contra o preconceito e a

² Para além da noção de ideologia enquanto falsa consciência, isto é, enquanto instrumento da classe dominante para exercer a dominação, fazendo com que esta não seja percebida como tal pelos dominados, entendemos a ideologia como as visões de mundo que se manifestam na realidade e se constituem enquanto múltiplas e contraditórias entre si, pois são racionalidades construídas pelas diversas classes sociais.

rejeição social, que ainda perduram na sociedade brasileira, pois, apesar de a família nuclear burguesa se constituir cada vez mais numa experiência em decréscimo, fora dessa configuração as famílias ainda são taxadas de maneira recorrente na sociedade como “anormais” ou “desestruturadas”, uma vez que há a naturalização e universalização desse modelo no imaginário das pessoas (OSTERNE, 2001).

As atuais formas de organização e vivência das famílias remetem “[...] ao relacionamento entre pessoas, que não necessariamente compartilham o mesmo domicílio e os mesmos laços sanguíneos ou de parentesco” (GUEIROS, 2010, p. 128), podendo unir-se por laços consensuais, afetivos e jurídicos, que dão origem a complexas redes de relações. Isso significa que “[...] não existe algo que a gente possa dizer que a consanguinidade se sobrepõe à afinidade, mas existem famílias, e elas estão bastante distantes daquelas que são legalmente estabelecidas” (FONSECA, 2004, p. 13).

Tomando por base o percurso da história, inferimos que a família, em suas diversas configurações, é uma construção social, uma realidade mutável, sujeita a transformações constantes. Por esse motivo, o debate aqui proposto gira em torno de famílias, e não de família. Isto é, defende-se a reflexão acerca das famílias no plural, uma vez que suas distintas formas de organização e estruturação deslegitimam sua identificação como um modelo único ou idealizado no padrão nuclear conjugal.

É fundamental analisá-las considerando um processo contínuo de transformações socioeconômicas e políticas que afetam de modo peculiar e diverso as organizações, as relações e os espaços de construção das famílias, bem como as trajetórias individuais de seus membros. Assim, pensar as famílias no plural significa entender a questão familiar para além do espaço privado e atentar para a influência de fenômenos econômicos, culturais, demográficos e ideológicos que perpassam as famílias em suas distintas configurações, valores, práticas cotidianas, condições de vida, dentre outros aspectos. O fato é que, ao mesmo tempo que as transformações sociais refletem na dinâmica familiar, esta também pode criar condições para a transformação da sociedade, uma vez que na vida em família é possível a ascensão de

novos hábitos e ideias que predisõem questionamentos à ideologia dominante.

Como afirmam Ferrari e Kaloustian (2005), as famílias não devem ser vistas como um simples somatório de anseios e comportamentos individuais, mas como um processo de interação entre os indivíduos e entre eles e outras esferas: Estado, mercado, movimentos sociais etc.. Portanto, as relações familiares ultrapassam o âmbito doméstico, uma vez que sempre há a participação de outras instâncias e pessoas influenciando na sua dinâmica.

As famílias se constituem, assim, como uma construção histórico-social que precisa ser considerada em seus aspectos contraditórios (não apenas como lócus de felicidade, cuidado, apoio, mas também, por vezes, de conflito, violência, ameaça e sofrimento). Portanto, defendemos o entendimento da família enquanto uma construção histórica, social e plural que se transforma junto com a totalidade social e que precisa ser assim entendida, reconhecida e protegida pela sociedade de um modo geral, incluindo os formuladores de políticas e os profissionais que trabalham com famílias.

Seguindo essa lógica, este trabalho traz uma breve discussão acerca das abordagens existentes sobre família presentes nos Anais do XI (2004), XII (2007) e XIII (2010) Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS), que possui uma importância histórica na luta política da categoria e na divulgação da produção intelectual do Serviço Social em âmbito nacional. No conjunto das três versões do evento e tomando por base as seções temáticas a respeito de família, foram escolhidos vinte e dois artigos em específico que, de alguma forma, se debruçaram sobre o assunto e expressaram os discursos e práticas dos autores acerca do tema família. Em suma, este artigo foi construído no interior de um processo de investigação iniciado desde a graduação³ e expressa parte dos resultados dessa trajetória de pesquisa, que

³ O interesse pela temática surgiu desde a graduação, resultando na construção do Trabalho de Conclusão de Curso sobre o tema. O TCC foi apresentado como exigência para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), em 2011.2, tendo como título: “Serviço Social e o trabalho com famílias: uma contribuição a partir do debate da categoria profissional nos CBAS”, sob a orientação da profa. Dra. Ilka de Lima Souza.

tem continuidade no mestrado em Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

No geral, intencionamos destacar na análise dos trabalhos as concepções de família dos autores e os princípios/abordagens que norteiam a forma como essa instituição é considerada por tais profissionais no contexto dos programas e serviços em que atuam, buscando também identificar possíveis estereótipos ainda existentes sobre tal instituição, centrados em um discurso do senso comum. Partimos, portanto, do princípio de que “não há uma definição única de família, na forma de um modelo de ‘família ideal’ [...] Há famílias e famílias [...]” (SZYMANSKI, 2010, p. 86).

CONCEPÇÕES DE FAMÍLIA PRESENTES NO DEBATE DO CBAS

Uma das primeiras obras do Serviço Social brasileiro sobre família já destacava a importância de se conhecer as concepções de família que orientam a prática profissional, considerando que a fundamentação desta relaciona-se a tais concepções. Partindo dessa premissa, a autora da obra afirma que “[...] se a família é vista em seu caráter de instituição social historicamente determinada ou se, ao contrário, se apresenta como uma instituição natural e não mutável, as ações propostas para intervir sobre o fenômeno serão forçosamente diferentes” (SILVA, L., 1987, p. 17).

Assim, o direcionamento do trabalho do assistente social com famílias segue orientações variadas, diante da diversidade de concepções de família existentes na realidade atual. Nessa perspectiva, a fim de introduzirmos a discussão dos artigos, tomamos as reflexões de Almeida (2007), que, baseando-se nas ideias de Mioto (2004b), enfatiza a importância do conhecimento acerca das famílias na intervenção profissional, uma vez que dele depende a sua abordagem

[...] enquanto “desestruturadas” ou impactadas pelas transformações societárias do capitalismo periférico brasileiro, enquanto pertencente à esfera privada ou pública ou à indissociabilidade das duas, enquanto membros que são “indivíduos-problema” (usuário-problema) ou o sujeito social e político família, enquanto foco nas situações mais agudas

(“situações-limite”) ou foco nas dificuldades cotidianas das famílias (ALMEIDA, 2007 – XII CBAS).

Com base no que afirma Almeida (2007), é possível apontar que o saber profissional em torno da instituição família orienta o técnico na sua postura e abordagem diante dela e pode direcionar a intervenção profissional em perspectivas mais conservadoras ou mais críticas, o que pode ser visualizado nos próprios artigos do CBAS analisados, conforme será mostrado. Assim, a discussão sobre as concepções de família dos autores dos artigos é dividida a partir dessas duas tendências, para facilitar o entendimento do leitor e melhor organizar a problematização do assunto.

AS CONCEPÇÕES DE FAMÍLIA NUMA TENDÊNCIA CRÍTICA

Para categorizar as concepções de família num eixo mais crítico⁴, consideramos as ideias de Miotto (2004a). Segundo a autora, numa perspectiva que se diga crítica em relação ao trabalho com famílias, é necessário concebê-las como

[...] *um espaço a ser cuidado*, sujeito de direitos, e não um objeto; um instrumento para diminuir conflitos resultantes das carências não atendidas. Isso significa reconhecer que as transformações societárias levaram à construção, hoje, de uma família fragilizada e vulnerável, com menos capacidade

4 Ao especificarmos uma tendência crítica nas análises dos trabalhos, estamos, na verdade, apontando para uma reflexão que se direciona a partir das contribuições da Teoria Social Crítica, em seus pressupostos históricos e teórico-metodológicos, que foram incorporados à profissão a partir, especialmente, do *Movimento de Reconceituação*, nas últimas décadas do século XX. A adoção da perspectiva crítico-dialética permite analisar a realidade e os fenômenos sociais em seu complexo processo de produção e reprodução, determinado por uma multiplicidade de causas e inserido na realidade concreta da sociedade burguesa. A aproximação com alguns pensadores da Teoria Social Crítica (tais como Marx, Gramsci, Lukács, entre outros), no meio profissional, colocou as lutas de classes e a “questão social” como categorias de análise essenciais para o entendimento da realidade social. Além disso, contribuiu para problematização da concepção naturalizada, a-histórica e moralizadora acerca da família apresentada historicamente no âmbito da profissão. A partir de uma visão mais crítica da sociedade, a família passou a ser considerada “[...] no interior da questão mais ampla, contraditória e complexa do conflito de classes” (COSTA, 2005, p. 23). Assim, uma vez levando em conta os sujeitos num contexto de desigualdades que norteiam a sociedade capitalista, as necessidades trazidas pelas famílias devem ser interpretadas como expressões das desigualdades sociais e não da competência ou incompetência dos sujeitos/famílias.

de enfrentar as situações cotidianas. Daí o objetivo de apoiá-la e fortalecê-la, pensando-a dentro do contexto social inclusivo [...] e conseqüentemente adotando como categorias organizadoras de nosso trabalho as necessidades familiares e a estrutura de cuidados de que essa família é realmente dotada no momento [...] (MIOTO, 2004a, p. 16, grifo do autor).

No âmbito dos artigos do CBAS analisados, identificamos a presença considerável de reflexões que compreendem as famílias em suas fragilidades, contradições, diversidade e transformações e, por isso, os autores defendem a necessidade de proteção do Estado às famílias, através do oferecimento de políticas públicas universais e de qualidade. Destacam também a importância de ações profissionais comprometidas com as reais necessidades e possibilidades das famílias usuárias e com a efetiva participação delas no trabalho. Pela limitação do estudo e pelo fato de algumas ideias se repetirem no interior dos artigos, apenas alguns deles são expostos aqui.

No artigo intitulado “O trabalho socioeducativo em programas de transferência direta de renda a famílias: construção de uma metodologia”, de Marta Campos e Mariângela Wanderley, publicado nos Anais do XI CBAS (2004), as autoras criticam a limitação da concepção dos programas de renda mínima acerca da família, que a considera como grupo doméstico que vive junto por consanguinidade ou afinidade, sempre envolvendo descendência. Elas mencionam que “a família não pode ser vista apenas como o espaço das relações privadas. Estas estão fortemente conectadas ao contexto social [...]”, por isso [...] “as relações de consanguinidade e afinidade processam-se para além do grupo doméstico e criam uma rede de obrigações e direitos, com participação de outras pessoas” (CAMPOS; WANDERLEY, 2004 – XI CBAS).

As autoras consideram também as transformações pelas quais as famílias têm passado, salientando que “[...] se deve mais falar de ‘famílias’, evitando fixar e/ou impor um modelo”. Tais mudanças “têm-na aproximado de maior risco na sociedade, com uma vulnerabilidade advinda tanto da mudança nos vínculos afetivos e sociais como na sobrecarga trazida pela piora

econômico-financeira” (CAMPOS; WANDERLEY, 2004 – XI CBAS). Por essa razão, na visão das autoras, a intervenção profissional deve partir da compreensão exata do alcance e dos limites atuais das famílias, devendo orientar-se no sentido de:

a) pensar e definir a parte de nossa sustentação cotidiana que fazemos dentro do ambiente doméstico e a que vai depender de uma rede de serviços e de outros benefícios públicos. b) firmar metodologicamente o trabalho junto às instâncias responsáveis para construir políticas que estruturem o campo da proteção social [...]. (CAMPOS; WANDERLEY, 2004 – XI CBAS).

No que toca à necessidade do profissional de reconhecer as mudanças pelas quais a estrutura familiar vem passando, Iamamoto (2008, p. 110) menciona que é fundamental “[...] apreender as tendências dos processos sociais e as mudanças macroscópicas que ocorrem na contemporaneidade, para identificar, por meio delas, novas possibilidades e exigências para o trabalho”. No entanto, segundo Campos e Wanderley (2004, p. 85), é também essencial ultrapassar a constatação de que houve mudanças: “Trata-se de conhecer quais os sentidos das alterações”.

O artigo “Políticas públicas e desafios profissionais na atenção às famílias”, de autoria de Cláudia Skowronski e Dunia Comerlatto, traz uma sucinta discussão sobre a importância da desnaturalização do conceito dominante de família, baseado no padrão nuclear burguês, formado pelo casal heterossexual e seus filhos, em que a mulher é comumente apontada como a responsável pelo cuidado da casa e dos filhos e o homem, pelo sustento material da família e pelo exercício da autoridade familiar (MIOTO, 2010). Os autores enfatizam a necessidade de conhecer e compreender a família em sua diversidade e enquanto um grupo social que se reorganiza constantemente.

Também destacam a relevância de o profissional que trabalha com famílias “[...] romper com estereótipos e propor ações que contemplem a atenção integral, a intersetorialidade e a rede de serviços, na busca de desenvolver processos de autonomia e fortalecimento das famílias usuárias dos programas” (SKOWRONSKI; COMERLATTO, 2004 – XI CBAS). Nessa perspectiva, defendem a

participação das famílias na esfera pública, no sentido de buscar o protagonismo do grupo familiar como um todo.

Na visão de Gueiros (2010), fazer com que as famílias se sintam partícipes dos processos decisórios, num contexto de acesso às políticas públicas de proteção social, é um desafio que se torna fundamental para contribuir na emancipação das famílias. Acrescenta-se a isso o fato de que o desenvolvimento de propostas de atuação profissional pautadas na participação das famílias e na consideração de suas reais demandas é imprescindível para haver coerência com a realidade específica de cada uma delas.

Em artigo do XII CBAS, Almeida (2007) menciona as mudanças ocorridas na organização, gestão e estrutura das famílias, constatando a existência de vários modelos e defendendo a resolução de seus problemas na esfera pública.

Embora a família tenha uma utilidade a cumprir perante os seus membros, é importante lembrarmos que esta tem uma importância estratégica também para o sistema capitalista, que utiliza o seu tradicional e “espontâneo” papel de cuidadora, protetora e educadora. Geralmente há uma grande negligência em relação às famílias que ficam, estas sim, negligenciadas – até mesmo pelos técnicos [...]. Não são as famílias pobres que, isoladamente, desenvolverão “potencialidades” para resolver de forma privada “seus” problemas; posto que foram gerados por uma grave situação de exclusão socioestrutural, sua solução também só poderá se dar na esfera pública das estruturas socioeconômicas e políticas (ALMEIDA, 2007 – XII CBAS).

Nesse ponto, Mito (2008) defende a ideia de que o fortalecimento das possibilidades de proteção da família deve ocorrer a partir da atuação do Estado na garantia dos direitos sociais, no sentido de socializá-los antecipadamente sem esperar que a capacidade das famílias se esgote. Por isso, “[...] O Estado não é visto apenas como um vínculo autoritário com a família, mas também como um recurso. Recurso para a autonomia da família em referência a parentela e a comunidade, e autonomia dos indivíduos em relação à autoridade familiar” (MIOTO, 2008, p. 49).

No artigo “Grupo de família: a experiência do Serviço Social no Centro de Atenção Psicossocial CAPS II – CAIS do município de Angra dos Reis – RJ”, publicado nos Anais do XIII CBAS (2010), as autoras Fernanda Sena, Patrícia da Silva e Maria Costa defendem o caráter contraditório da família, baseando-se em Pereira (2008), a qual ressalta que, como toda e qualquer instituição social, a família deve ser encarada como uma unidade simultaneamente “forte e fraca”. Acerca disso, a autora aprofunda enfatizando que a instituição família é

forte, porque ela é de fato um lócus privilegiado de solidariedades, no qual os indivíduos podem encontrar refúgio contra o desamparo e a insegurança da existência. Forte, ainda, porque é nela que se dá, de regra, a reprodução humana, a socialização das crianças e a transmissão de ensinamentos que perduram pela vida inteira das pessoas. Mas ela também é frágil, “pelo fato de não estar livre de despotismos, violências, confinamentos, desencontros e rupturas” (PEREIRA, 2008, p. 36-37).

A partir dessa concepção, as autoras do artigo demonstram orientar suas intervenções no Grupo de Família do CAPS, reconhecendo que “[...] os familiares são atores importantes nesse contexto e demandam suporte [...]” (COSTA; SENA; SILVA, 2010 – XIII CBAS). Assim, consideram as fragilidades das famílias usuárias, mas também sua força na proteção e cuidado ao portador de transtorno mental, quando estas estão antecipadamente “protegidas” pelo Estado, no que toca à garantia de seus direitos. Por isso, entre os objetivos de suas ações no Grupo, está o de socializar informações para as famílias a respeito dos direitos sociais e viabilizar o acesso à rede de serviços públicos locais.

No geral, diante do exposto, é possível inferir que essas produções pautam-se numa noção de família que ultrapassa a redução da dinâmica familiar a suas relações de afeto e de cuidado, isto é, de sua funcionalidade. Assim, os autores dos artigos consideram também a família a partir de sua complexidade, transformações, fragilidades cotidianas e em suas relações com outras esferas da sociedade. A partir disso, defendem a ideia de que “[...] as famílias apresentam demandas que extrapolam as

suas possibilidades de repostas e essas se encontram também fora delas” (MIOTO, 2010, p. 172).

Desse modo, subsidiando-se por essa concepção, verificamos que grande parcela dos autores expressa o direcionamento do trabalho com famílias a partir de um enfoque mais protetivo, no qual o assistente social em suas ações deve auxiliar no processo de fortalecimento das possibilidades de proteção das famílias, por meio da luta pela garantia de seus direitos. Assim, a proteção social exercida pela família é condicionada ao acesso à renda e ao usufruto de bens e serviços de caráter universal e de qualidade, por meio do Estado, e não ao majoritário exercício das capacidades internas da família e da comunidade, como ainda é defendido em algumas políticas e ações profissionais.

AS CONCEPÇÕES DE FAMÍLIA NUMA TENDÊNCIA CONSERVADORA

A partir da análise dos artigos é possível observar que alguns autores, mesmo considerando a diversidade, transformações e dificuldades que vêm norteando as configurações familiares, ainda trazem aspectos em seus discursos que remetem a um posicionamento mais tradicional com relação à família e ao que se espera dela nas políticas.

No artigo “Trabalho social com famílias: um desafio frente à segmentação dos projetos sociais”, a autora Márcia Menezes da Silva menciona as novas configurações familiares, destacando o crescimento das famílias chefiadas por mulheres e afirmando a necessidade de os profissionais que trabalham com famílias estarem atentos a essas mudanças. Mas, em seguida, a autora traz uma reflexão ainda pautada por certa padronização de papéis familiares, tal como mostra o trecho a seguir:

Nas famílias chefiadas por mulheres é comum presenciarmos avós cuidando de seus netos. Uma das consequências desta configuração familiar é a ausência da mãe no cotidiano da criança, gerando distorções em sua mente quanto ao significado dos papéis de mãe, avó e filho (SILVA, 2007 – XII CBAS).

Seguindo essa mesma lógica, o artigo intitulado “Era uma vez... a família e sua história: um estudo qualitativo do Serviço

Social”, de autoria de Cristiane de Oliveira e Fabiana Couto, traz uma discussão que considera a família como um sistema vivo, a qual vem passando por inúmeras transformações. Assim, as autoras enfatizam que “[...] perceber a complexidade das relações intrafamiliares sem enquadrá-la em um único modelo é o primeiro passo para compreendê-la” (COUTO; OLIVEIRA, 2004 – XI CBAS).

No entanto, ao mesmo tempo que possuem uma visão ampliada em relação à família, as autoras contraditoriamente realizam uma caracterização das famílias atendidas a partir, especialmente, de aspectos relacionados às funções que devem desempenhar, indicando certo modelo de família a ser seguido.

Ao classificarem um grupo de famílias com base em indicadores como condições habitacionais e exercício da maternagem/paternagem, as autoras demonstram certa padronização de papéis familiares e organização doméstica ao indicarem que em um dos grupos de família categorizados “os limites na educação dos filhos são existentes e seguidos. [...] A moradia apresenta organização satisfatória e aspectos de limpeza, higiene e ordem são levadas em consideração” (COUTO; OLIVEIRA, 2004 – XI CBAS). A partir do trecho, nota-se que certos princípios normatizadores da vida familiar ainda podem ser visualizados atualmente no interior dos discursos e da atuação do assistente social.

Em outra parte do artigo, Couto e Oliveira (2004) parecem culpabilizar membros das famílias quanto ao mal desempenho de seus papéis, ao relatarem as características de um dos grupos de família, em que “o pai é totalmente ausente, quando surge é através da violência. A mãe é negligente e omissa [...]” (COUTO; OLIVEIRA, 2004 – XI CBAS). Nessa perspectiva, mesmo defendendo uma concepção de família mais crítica (considerando suas transformações e a diversidade de suas configurações), as autoras esperam um mesmo padrão de funcionalidade das famílias, principalmente no que se refere ao exercício de papéis familiares.

A partir dessa abordagem, elas avaliam o acompanhamento individual como a mais adequada proposta de atuação profissional com o grupo de famílias a que o trecho anterior se refere, pois, segundo as autoras, o grupo familiar mencionado passa “por situações que requerem ações mais efetivas e urgentes

do profissional, ou seja, no campo das ações socioterapêuticas” (COUTO; OLIVEIRA, 2004 – XI CBAS).

De acordo com documento do CFESS (2008, p. 12), os assistentes sociais têm realizado ações dessa natureza em seu cotidiano de trabalho, “[...] de forma que o projeto profissional vê-se guiado principalmente por uma perspectiva psicologizante”. Diante disso, a intervenção profissional centra-se na dinâmica interna das famílias e pouco privilegia a inter-relação com o contexto social, o que contradiz os princípios defendidos no projeto ético-político da profissão.

Os autores retomam, assim, certa culpabilização dos usuários por sua “anormalidade” ou “patologia”, diante do “insucesso” no desempenho de suas funções familiares. Do ponto de vista de Mioto (2004b), nos dias atuais

[...] a lógica de atendimento dos serviços, geralmente, está orientada para as famílias que, por falimento ou pobreza, falharam na responsabilidade de cuidado e proteção de seus membros. Nesta perspectiva, os interesses, tanto de natureza política como sociocultural, recaem sobre as formas diagnosticadas como marginais ou patológicas, o que justifica a concentração dos esforços em procedimentos terapêuticos de intervenção. Tais procedimentos estão atrelados a uma concepção de reparação de danos [...] (MIOTO, 2004b, p. 7).

Seguindo essa mesma orientação, Gissele Carraro, no artigo intitulado “Famílias e trabalho do assistente social: uma proposta de intervenção” (publicado nos Anais do XII CBAS – 2007), traz como um dos objetivos das ações profissionais com famílias

[...] buscar estratégias de atenção sociofamiliar que visem a “reestruturação” do grupo familiar e a elaboração de novas referências morais e afetivas no sentido de fortalecê-lo para o exercício de suas funções de proteção básica ao lado de sua auto-organização e conquista de autonomia (CARRARO, 2007 – XII CBAS).

A análise do trecho apresenta elementos que remetem aos objetivos das ações desempenhadas pelos primeiros assistentes

sociais com famílias operárias⁵, por volta da década de 1940, no sentido de moralizar e “reestruturar” as famílias, desconsiderando a realidade social na qual estão inseridas.

Contraditoriamente, o artigo é norteador por um discurso crítico em relação à composição da família, considerando-a como “[...] um sistema aberto, em constante transformação, podendo ser fonte de afeto e também de conflito”, havendo “o reconhecimento dos diversos arranjos familiares presentes na sociedade, bem como o respeito à diversidade étnico-cultural” (CARRARO, 2007 – XII CBAS). Segundo a autora do trabalho, a família deve ser apoiada e ter acesso a condições para responder aos deveres que lhe são socialmente designados.

Nessa perspectiva, a análise do artigo remete ao que os estudos de Regina Miotto (2008) comprovam sobre o uso indiscriminado de categorias relacionadas ao estrutural-funcionalismo, por exemplo, no âmbito de um discurso crítico (conforme foi observado no artigo, ao ser explicitado o termo “reestruturação do grupo familiar”, que nos remete à noção de famílias “desestruturadas”). Segundo Miotto (2008, p. 53),

[...] raramente encontramos técnicos que não trabalham com a ideia da diversidade de famílias. Porém, [...] observa-se que o termo “famílias desestruturadas” – surgido originalmente para rotular as famílias que fugiam ao modelo padrão descrito pela escola estrutural-funcionalista – ainda é largamente utilizado tanto na literatura como nos relatórios técnicos de serviços.

5 Para Iamamoto e Carvalho (2005), a atuação dos primeiros assistentes sociais com famílias, especialmente famílias operárias, a partir da década de 1940, nos chamados Centros Familiares, foi norteadora pela culpabilização, moralização e ajustamento dos indivíduos, havendo assim a necessidade de educar as famílias, numa perspectiva moral, higiênico-sanitária e de instrução doméstica e financeira. De acordo com Iamamoto e Carvalho (2005, p. 206), o objetivo das ações profissionais com famílias, no início da profissão, era intervir na “[...] crise de formação moral, intelectual e social da família”, visando reajustá-la através de uma ação educativa de longo alcance e da concessão de auxílios materiais que “[...] lhe possibilite um mínimo de bem-estar material a partir do qual se poderá começar sua reeducação moral”. Para um maior aprofundamento em torno da atuação dos assistentes sociais no início da profissão, ver: IAMAMOTO; CARVALHO, 2005; VERDÈS-LEROUX, 1986.

A ideia de “famílias desestruturadas”, entre outros aspectos, é subsidiada pela ideologia historicamente construída nas relações entre família e Estado, “[...] de que as famílias independente de suas condições objetivas de vida devem ser capazes de proteger e cuidar de seus membros”, sendo rotuladas como patológicas, incapazes, desestruturadas, entre outros termos, quando não conseguem “[...] atender às expectativas sociais relacionadas ao desempenho das funções atribuídas [...]” (MIOTO, 2008, p. 51).

O que a discussão em torno das responsabilidades deixa evidente “[...] é um processo de privatização dos riscos que remete aos indivíduos e às famílias o enfrentamento da vulnerabilidade e da precariedade das condições de vida” (CARVALHO; ALMEIDA, 2003, p. 120).

Do ponto de vista de Alencar (2008), no contexto de crise econômica e de retração do Estado na esfera social, a centralização na família enquanto instituição capaz de prover as necessidades dos indivíduos, no âmbito dos serviços públicos, passa a ser altamente defendida. Conforme a autora, “[...] ressurgem os discursos e as práticas de revalorização da família [...] fundamentados numa concepção ideológica de cunho conservador” (ALENCAR, 2008, p. 62). Tal revalorização é permeada pela defesa de que os problemas sociais enfrentados pelas famílias devem ser visualizados mais como questão de ordem privada do que pública.

Esse fenômeno de privatização das causas e resolução dos problemas sociais no âmbito familiar é identificado em alguns artigos do CBAS em análise, no interior dos quais é enfatizada a necessidade de potencializar as famílias internamente, em seus próprios recursos, sendo esta compreendida como o núcleo de apoio primeiro de seus membros. Os trechos seguintes ilustram esse entendimento: “Entende-se que as próprias famílias podem encontrar caminhos de superação das vulnerabilidades sociais através de suas capacidades e potencialidades [...]” (TEIXEIRA et al., 2010 – XIII CBAS); “[...] os familiares são convocados a sair do lugar de vilão ou de vítima para a condição de sujeito que também sofre, mas que pode criar novas possibilidades de vida, o que

vem sendo oferecido e facilitado através das reflexões feitas no grupo” (BERNARDO *et al.*, 2004 – XI CBAS).

Percebe-se a partir dos trechos a ênfase dada ao fortalecimento das famílias, não por meio do estímulo à inserção de seus membros na esfera pública, enquanto sujeito de direitos, mas da potencialização das famílias enquanto instituição capaz de solucionar seus problemas por si só.

Justificados por essa lógica de privatização da vida social, alguns autores dos artigos citados acima estabelecem como indicadores dos resultados de suas ações profissionais as mudanças de atitudes e hábitos dessas famílias, o que mais uma vez remete à focalização do trabalho na dinâmica interna da família, desconsiderando, muitas vezes, o fato de que o comprometimento da estrutura familiar contemporânea faz com que ela não tenha condições de efetuar as mudanças propostas, podendo gerar uma sobrecarga ainda maior para a dinâmica familiar (MIOTO, 1997). Importante ressaltar que os autores dos trabalhos cujos trechos foram citados acima até refletem sobre a necessidade de suporte do Estado às famílias, todavia isso é feito de modo pontual.

Seguindo essa mesma linha, no artigo “Um estudo sobre o trabalho junto às famílias no Centro de Referência da Assistência Social do município de Resende/RJ” (publicado nos Anais do XIII CBAS – 2010), as autoras Sharlenne Nunes e Alessandra de Sant’anna, consideram a família como núcleo de apoio primeiro, devendo o profissional pautar suas ações no “[...] fortalecimento das relações entre o usuário e sua família que se apresenta como sua rede socioassistencial mais próxima, bem como o desenvolvimento de suas potencialidades para superação das dificuldades apresentadas” (NUNES; SANT’ANNA, 2010 – XIII CBAS).

As autoras trazem um discurso inicial que reivindica o respeito a diversidade familiar, seus valores, crenças e identidades e o combate a todas as formas de estigmatização das relações familiares. Mas, logo após, defendem o discurso em torno do trabalho com famílias orientado por certa responsabilização delas, ao enfatizar a necessidade de “potencialização dos recursos disponíveis das famílias, suas formas de organização, sociabilidade e redes informais de apoio para o fortalecimento ou resgate de sua

autoestima e a defesa de direitos” (NUNES; SANT’ANNA, 2010 – XIII CBAS).

Dentre os conceitos atuais introduzidos no debate público (especialmente nas políticas, programas e serviços), encontra-se o da solidariedade/parceria das famílias na proteção social pautada no “[...] reconhecimento do trabalho voluntário e doméstico [...] e na criação de redes informais e comunitárias para a prestação de uma assistência social não institucionalizada” (PEREIRA, 2008, p. 35). O artigo citado acima traz essa concepção, ao enfatizar o exercício de um papel substitutivo da família em relação ao sistema de direitos sociais, havendo o enfoque nos recursos das próprias famílias, acrescentando a isso as redes informais de apoio (constituídas por parentes, vizinhos, amigos e instituições religiosas, por exemplo) e secundarizando o papel do Estado na proteção social de seus membros.

Nessa perspectiva, percebe-se que mesmo a família sendo compreendida pelos assistentes sociais como uma entidade complexa, plural, mutável e marcada por fragilidades e contradições, muitos são os discursos ainda pautados num modelo ideal de família e em reflexões que desconsideram a realidade social mais ampla que norteia a dinâmica das famílias, refletindo-se em expectativas, julgamentos e cobranças no desempenho de papéis familiares que, por vezes, desconsideram as limitações objetivas e subjetivas das famílias usuárias.

Diante do exposto, vê-se a importância da formulação de mais discussões e estudos sobre a temática no âmbito da categoria profissional, especialmente direcionados por uma perspectiva crítica de análise sobre as transformações familiares historicamente em curso, as diferentes configurações e concepções de família, as relações que as famílias estabelecem com a proteção social e as formas de direcionamento do trabalho profissional.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da análise dos trabalhos, é possível inferir que os autores tentam introduzir no debate uma concepção de família histórica e vinculada aos processos societários de mudanças, considerando-a em sua diversidade de arranjos e dificuldades

cotidianas. Entretanto, em determinados momentos, alguns autores contradizem tal concepção ao desenvolverem imagens de famílias a partir do julgamento e da culpabilização destas quanto ao desempenho de papéis familiares, o que por vezes indica certa padronização de um modelo de família a ser seguido.

Subsidiados por essa concepção, os autores demonstram orientar o trabalho do assistente social com famílias, ora numa perspectiva de reestruturação e reintegração do núcleo familiar, ora no incentivo ao fortalecimento das famílias na resolução de seus problemas, a partir da potencialização de suas capacidades internas, o que denota um retorno à consideração da família enquanto instituição central na proteção social.

Em suma, mesmo pautados num discurso crítico em relação à organização da dinâmica familiar na contemporaneidade, os autores esperam um “[...] mesmo padrão de funcionalidade das famílias, independente do lugar em que estão localizadas na linha da estratificação social, padrão este calcado em postulações culturais tradicionais [...]” (MIOTO, 2004b, p. 4).

Tal contradição, apesar de muitas vezes não ser percebida pelos profissionais, entre outros aspectos, pode advir de leituras teóricas imprecisas, que acabam por conservar representações teóricas mais arcaicas junto a representações profissionais mais atualizadas (GENTILLI *apud* MIOTO, 2004b).

No geral, a problematização em torno das concepções de família dos autores participantes dos CBAS e da forma como esta é visualizada por eles no interior dos programas, projetos e serviços em que as famílias estão inseridas indica a necessidade de maiores discussões e estudos sobre a temática no âmbito da categoria, a fim de contribuir com a mudança nas concepções e posturas profissionais em torno das famílias. Isso significa afastar-se de julgamentos, estereótipos e preconceitos no que diz respeito à família, de forma a construir um novo olhar sobre ela e consequentemente sobre suas relações com os serviços (MIOTO, 2008, p. 57).

REFERÊNCIAS

ALENCAR, Mônica Maria Torres. Transformações econômicas e sociais no Brasil dos anos 1990 e seu impacto no âmbito da família. In: SALES, M. A.; MATOS, M. C.; LEAL, M. C. (Org.). **Política social, família e juventude: uma questão de direitos**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2008. p. 61-78.

ALMEIDA, Mariza. A imagem das famílias segundo os artigos dos ENPESS e CBAS: entre o reflexo no espelho e o fortalecimento da participação cidadã. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS, 12., Foz do Iguaçu. **Anais...** Foz do Iguaçu: CFESS, 2007.

BERNARDO, Maria Helena de Jesus. Pensando o trabalho grupal com famílias no campo da saúde mental: a inclusão na rede de proteção social. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS, 11., 2004, Fortaleza. **Anais...** Fortaleza: CFESS, 2004.

CAMPOS, M.; WANDERLEY, M. O trabalho socioeducativo em programas de transferência direta de renda a famílias: construção de uma metodologia. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS, 11., 2004, Fortaleza. **Anais...** Fortaleza: CFESS, 2004.

CARRARO, Giselle. Famílias e trabalho do assistente social: uma proposta de intervenção. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS, 12., Foz do Iguaçu. **Anais...** Foz do Iguaçu: CFESS, 2007.

CARVALHO, Inaia Maria Moreira; ALMEIDA, Paulo Henrique. Família e Proteção Social. São Paulo em Perspectiva, São Paulo, v. 17, n. 2, p. 109-122, 2003.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Práticas terapêuticas no âmbito do Serviço Social: subsídios para aprofundamento do estudo**. Comissão de Fiscalização do CFESS (COFI). Brasília: CFESS, p. 1-16, 2008.

COSTA, Antonio Carlos Gomes. A família como questão social no Brasil. In: KALOUSTIAN, S. M. **Família Brasileira, a base de tudo**. 7. ed. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: UNICEF, 2005. p. 19-25.

COSTA, Maria; SENA, Fernanda; SILVA, Patrícia. Grupo de família: a experiência do Serviço Social no Centro de Atenção Psicossocial CAPS II – CAIS do município de Angra dos Reis – RJ. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS, 13., Brasília. **Anais...** Brasília: CFESS, 2010.

COUTO, F.; OLIVEIRA, C. Era uma vez... a família e sua história: um estudo qualitativo do Serviço Social. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS, 11., 2004, Fortaleza. **Anais...** Fortaleza: CFESS, 2004.

FERRARI, M.; KALOUSTIAN, S. M. **Família brasileira a base de tudo**. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

FONSECA, Ana M. M. Que família é essa? In: WANDERLEY, M. B.; OLIVEIRA, I. I. M. C. **Trabalho com família**. São Paulo: IEE-PUC-SP, 2004. p. 12-14.

GUEIROS, Dalva Azevedo. Família e trabalho social: intervenções no âmbito do Serviço Social. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 13, n. 1, p. 126-132, 2010.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 15. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

IAMAMOTO, Marilda Villela; CARVALHO, Raul. **Relações Sociais e Serviço no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. 18. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

MIOTO, Regina Célia Tamasso. Família, trabalho com famílias e Serviço Social. **Serviço Social em Revista**, Londrina, v. 12, n. 2, p. 163- 176, 2010.

MIOTO, Regina Célia Tamaso. Que família é essa? In: WANDERLEY, M. B.; OLIVEIRA, I. I. **Trabalho com família**. São Paulo: IEE-PUC-SP, 2004a. p. 14-17.

MIOTO, Regina Célia Tamaso. Trabalho com famílias: um desafio para os assistentes sociais. **Revista Virtual Textos e Contextos**, Porto Alegre, v. 3, n. 3, 2004b.

MIOTO, Regina Célia Tamaso. Novas propostas e velhos princípios: a assistência às famílias no contexto de programas de orientação e apoio sociofamiliar. In: SALES, M. A.; MATOS, M. C. de; LEAL, M. C. (Org.). **Política social, família e juventude: uma questão de direitos**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2008. p. 43-59.

MIOTO, Regina Célia Tamaso. Família e Serviço Social: contribuições para o debate. **Revista Serviço Social e Sociedade**, Rio de Janeiro, n. 55, p. 114-129, 1997.

NUNES, Sharlenne; SANT'ANNA, A. Um estudo sobre o trabalho junto às famílias no Centro de Referência da Assistência Social do município de Resende/RJ. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS, 13., Brasília. **Anais...** Brasília: CFESS, 2010.

OSTERNE, Maria do Socorro. Desvendando categorias teóricas: o masculino e o feminino no *habitus* familiar da pobreza. In: OSTERNE, Maria do Socorro F. **Família, Pobreza e Gênero: o lugar da dominação masculina**. Fortaleza: EDUECE, 2001. p. 47- 92.

PEREIRA, Potyara A. Mudanças estruturais, política social e papel da família: crítica ao pluralismo de bem-estar. In: SALES, Mione A.; MATOS, Maurílio C.; LEAL, Maria C. (Org.). **Política social, família e juventude: uma questão de direitos**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2008. p. 25-42.

SILVA, Lídia M. M. **Serviço Social e Família: a legitimação de uma ideologia**. Cortez, 1987.

SKOWRONSKI, C. COMERLATTO, D. Políticas públicas e desafios profissionais na atenção às famílias. In: CONGRESSO BRASILEIRO

DE ASSISTENTES SOCIAIS, 11., 2004, Fortaleza. **Anais...** Fortaleza: CFESS, 2004.

SZYMANSKI, Heloisa. **A relação família/escola:** desafios e perspectivas. Brasília: Liber Livro, 2010.

TEIXEIRA, K. M. R. *et al.* A família como rede de apoio: a experiência da APAE de Goiânia. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS, 13., Brasília. **Anais...** Brasília: CFESS, 2010.

VERDÈS-LEROUX, Jeannine. **Trabalhador Social:** prática, hábitos, ethos, formas de intervenção. São Paulo: Cortez, 1986.